



Regulamento

Promotora:

CBSM - Companhia Brasileira de Serviços de Marketing

Rua Joaquim Floriano, 533, 15º andar

Itaim Bibi, São Paulo – SP

CNPJ/MF nº 10.221.279/0001-97

Período da participação:

Início: 01/09/2021

Término: 31/12/2021

Abrangência: são elegíveis para participar da campanha todas as pessoas físicas naturais, residentes e domiciliadas no território nacional que realizarem compras acima de R\$100,00 (cem reais) no hotsite da Promotora, indicado no item 1.1 abaixo.

(“Participantes”)

1. DESCRIÇÃO DA AÇÃO PROMOCIONAL

1.1 A Campanha consiste na concessão Bônus de DZ 2000 que será válido somente para compras online acima de R\$100 e restrito a um bônus por CPF dentro do período de 01 (um) mês do calendário. Para compras originadas por este Hotsite <https://ganheonline.dotznext.com/bb/> ou através do Ganhe Dotz Online (<https://ganheonline.dotz.com.br/> ou ativando a extensão do Lembrador no navegador).

1.2 A mecânica de DZ 2000 é válida somente para compras online. O acúmulo de Dotz não se aplica a compras em lojas físicas. Ressaltamos que Compras originadas por outros canais Dotz e Lembrador não são elegíveis ao bônus.

1.3 Antes de efetuar a compra o Participante deverá verificar a mecânica vigente na data da transação.

1.4 Os dotz não serão cumulativos com outros canais, como: Buscadores e Comparadores e/ou com cupons de descontos, VIP cards, e-mails promocionais das lojas, outros programas de fidelidade e/ou cashback.

1.5 Vale presentes não dão direito aos Dotz.

1.6 Compras via aplicativo da loja invalidam o acúmulo de Dotz.

1.7 Os Dotz serão calculados com base no valor do produto, excluindo frete, juros e embalagem para presente.

1.8 Vale ressaltar que a indicação de Dotz a receber no extrato não garante o crédito dos Dotz da compra. O crédito será realizado em até 45 (quarenta e cinco) dias após a confirmação da compra.

1.9 O bônus será depositado em até 20 dias após crédito da compra online pelo parceiro.

1.10 Em caso de cancelamento do pedido, os Dotz são estornados da conta do cliente.

1.11 A participação nesta campanha não gerará ao Participante nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento

1.12 Esta Campanha não é cumulativa com nenhuma outra Campanha vigente na Promotora, sendo que havendo duas ou mais campanhas ativas de pontos extras, será válida a Campanha mais vantajosa para o Participante.

1.13 A Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte e não está subordinado à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte dos Participantes, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no Artigo 1º, da Lei Federal 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 A participação na presente campanha implica no total reconhecimento das condições deste regulamento.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 As Partes não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das transações ou, ainda, por falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle dos realizadores, incluindo a capacidade de acesso ao seu website, falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação (“bugs”) ou violação por terceiros (hackers).

3.2 Em caso de dúvidas, o Participante poderá acessar a Central de atendimento Dotz através do endereço <https://www.dotz.com.br/FAQ/> ou ligando para 4007 1339 para as principais capitais e regiões metropolitanas ou 0800 601 1339 para as demais localidades.

3.3 A Promotora se reserva o direito de desqualificar o participante cuja conduta demonstre que manipulou dolosamente a campanha ou que violou os termos e condições previstos no presente Regulamento

3.4 Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude, abuso ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será anulada a operação, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

3.5 A Dotz se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, comprometendo-se a divulgar na página da Campanha quaisquer das mencionadas alterações.

3.6 A participação nesta Campanha não gerará ao Participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Fica, desde já, eleito o foro de domicílio do Participante residente no Brasil ou o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente regulamento ou do concurso a que ele se refere.

São Paulo, 01 de setembro de 2021.